



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 141/2025

(autoria: SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ** – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Indico a Vossa Excelência que sejam desenvolvidas e implementadas ações alusivas à Campanha “Agosto Lilás”, com foco na conscientização e combate à violência contra a mulher no município de Mamboré.

JUSTIFICATIVA

O mês de agosto é simbolicamente dedicado à luta pelo fim da violência contra a mulher, sendo nacionalmente reconhecido como Agosto Lilás, em referência à promulgação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). A campanha tem como objetivo a promoção de atividades educativas, informativas e de acolhimento às vítimas de violência doméstica e familiar. Diante disso, propõe-se que o Poder Executivo, por meio de suas secretarias e em articulação com a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal, implemente ações como:

- Campanhas educativas em escolas e comunidades;
- Palestras com especialistas sobre os tipos de violência e os mecanismos legais de proteção;
- Iluminação de prédios públicos na cor lilás;
- Divulgação ampla dos canais de denúncia;
- Atividades culturais com foco na valorização da mulher.

Tais ações reforçam o compromisso do município com a equidade de gênero, a proteção da mulher e a promoção de uma cultura de paz.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ, Estado do Paraná, em 1/8/2025.


SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ
Vereador(a)